



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - UPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

### DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE EXPULSÃO

De ordem do Delegado de Polícia Federal ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a **JOSE ALFREDO BOLIVAR DURAN**, de nacionalidade venezuelana, filho de Alfredo Atanacio Bolivar Sanabria e de Irene Duran Zanguino, nascido na República Bolivariana da Venezuela, em 31 de maio de 1987, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, da publicação da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, **determinou a expulsão do Território Nacional**, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e que o expulsando poderá interpor pedido de reconsideração no prazo de dez dias, contado da data da sua notificação pessoal. Lavrado nesta data, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **WILLAM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 12/11/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143485983&crc=641B20FF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143485983&crc=641B20FF).  
Código verificador: **143485983** e Código CRC: **641B20FF**.

Referência: Processo nº 08485.002039/2023-72

SEI nº 143485983